

13 AGO 2007

13 AGO 2007



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 17.05.07
POR OPA-151000

PROJETO DE LEI N.º

1583/07

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 18.05.07
POR OPA-172000

DECRETA

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação Sarandiense de Futebol de Salão – ASAFUSA.

AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SARANDIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – ASAFUSA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. sob o N.º 08.789.252/0001-53, entidade sem fins lucrativos, fundada em 10 de Fevereiro de 2005, com sede à Rua Duque de Caxias, n° 1034 – Jardim Independência, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2007.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador – Autor

